

RESOLUÇÃO Nº 103/2024

DATA 11/07/2024

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de uniformes.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: Que a aquisição de uniformes para uso no CONSUD é necessária para padronização, identificação e profissionalização dos colaboradores, promovendo uma imagem institucional consistente e organizada;

CONSIDERANDO: Que foram realizadas cotações de preços junto a diversas empresas especializadas no fornecimento de uniformes, com o objetivo de obter uma média de valores justos e competitivos para cada peça de uniforme especificada;

CONSIDERANDO: Que o setor de cotação elaborou uma planilha detalhada de custos, compilando os valores obtidos nas cotações e fornecendo uma base sólida e transparente para a fixação dos preços a serem aceitos pelas empresas credenciadas;

CONSIDERANDO: Que a fixação de valores pré-determinados na resolução de credenciamento visa proporcionar maior clareza e segurança para as empresas interessadas, permitindo uma participação mais ampla e competitiva no processo.

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de uniformes para empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), conforme tabela:

ITEM	NOME	VALOR UNITÁRIO
CAMISETA MANGA CURTA		
01	Camiseta masculina	R\$ 42,75
02	Camiseta feminina	R\$ 42,50
03	Camiseta masculina gola polo	R\$ 55,23
04	Camiseta feminina gola polo	R\$ 54,73
05	Camiseta masculina gola redonda	R\$ 38,93
06	Camiseta babylook gola redonda	R\$ 38,93
CAMISA SOCIAL MANGA LONGA		
07	Camisa social masculina manga longa	R\$ 142,28
08	Camisa social feminina manga longa	R\$ 143,76
JALECO HOSPITALAR MANGA LONGA		
09	Jaleco feminino, gola padre, punho em ribana	R\$ 116,00
10	Jaleco masculino, gola padre, punho em ribana	R\$ 116,00
11	Jaleco feminino, gola em "V", sem punho	R\$ 110,67
12	Jaleco masculino, gola em "V", sem punho	R\$ 110,67



OPERACIONAL		
13	Camisa feminina	R\$ 66,00
14	Calça feminina	R\$ 85,00
15	Conjunto copeira feminino	R\$ 158,33

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de julho de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

